



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Observando o art. 71 e seus incisos do Regimento Interno deste Poder, informo que o Senhor Deputado **Eduardo do Dertins** foi nomeado relator, o qual **devolveu sem parecer**, o Projeto de Lei de número **148/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Janad Valcari**, que “Estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos, cópia digital ou impressa do Estatuto do Idoso”.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.


Deputado **JORGE FREDERICO**
Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor,
Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a)
Deputad(a) *Moissonar Marinho*referent
e o(a) *P.L. 148 / 2023*, na **Comissão de Administração,
Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento
Urbano e Serviço Público.**

Sala das Comissões, 13 de *maio* de 2025.

[Handwritten Signature]
Deputado **JORGE FREDERICO**

Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.